ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(O PREENCHIMENTO PODERÁ SER DIGITAL E POSTERIOR ASSINADO FISICAMENTE E DIGITALIZADO

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
MANDATO 2023-2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPAM 01/2022

DADOS DO AUTOR
Nome da Entidade ou Órgão Público inscrito no Processo Eletivo:
Segmento:
Nome do Representante Legal:
CPF do Representante Legal:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

_____, _____ de _____ de 2022
Local

_____
Assinatura
(Assinatura igual ao documento de identificação)

ANEXO IX
PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO

Instruções gerais:
A votação deverá ser realizada pelo representante legal habilitado da entidade, de acordo com as datas e endereços eletrônicos definidos no Anexo I - Calendário de Atividades, em duas etapas.
Todas as informações acerca da votação eletrônica estarão disponíveis no sítio eletrônico https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/eleicao-copam-2023-2025-recomposicao
Cada eleitor votará uma única vez para cada vaga disponível, observado o disposto nos arts. 50 a 55 do Edital.
O campo "Nível de Acesso", deverá constar como "Restrito" e no campo "Hipótese Legal" como "Dados Pessoais (LGDP) (Lei 13.709/18)".
1ª Etapa - Preenchimento da cédula de votação:
a) O representante legal da entidade inscrita, após a homologação da inscrição, deverá acessar a página dos conselhos https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/eleicao-copam-2023-2025-recomposicao localizar o link para acesso ao voto/declaração para 'Votação eleição Copam 2023-2025' e selecionar qual o segmento pertence a entidade que representa, para acessar o formulário correspondente onde será realizado o preenchimento da cédula de votação online.
b) Após acessar o formulário, o eleitor deverá preencher a cédula de votação online conforme orientações e marcar qual(is) entidade(s) deseja votar, dentre as opções disponibilizadas em sua cédula de votação. Na sequência, preencha a Declaração de Entrega Oficial do Voto e marque a caixa de seleção, declarando ter ciência às regras do Edital. Por fim, clique no botão "Imprimir", localizado no canto superior direito do formulário e imprimir/salvar para PDF, salvando o arquivo em seu dispositivo.
c) Sendo necessário alterar o voto, deverá iniciar novo procedimento, conforme observado os critérios dispostos nas alíneas "a" e "b", para as devidas correções e emissão de um novo documento PDF.
2ª Etapa - Oficialização da entrega do voto via peticionamento intercorrente (Anexo IX) no SEI
Para oficializar a entrega do voto/declaração (votação online) o representante legal deverá peticionar um processo "Peticionamento Intercorrente' no SEI e seguir as orientações abaixo:
1 – Acesse o sítio eletrônico do SEI usuário externo, a partir do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
2 – Informe na tela "Acesso para Usuários Externos" o e-mail e senha de acesso já cadastrados na etapa de cadastramento como usuário externo e clique em "Confirma".
3 – No menu superior à esquerda, clique em "Controle de Acessos Externos", depois clique no número do processo apresentado referente a inscrição habilitada.
4 – No menu superior à Direita, clique em "Peticionamento Intercorrente".
5 – No campo intitulado "Documentos", atenção para o preenchimento dos dados observando o passo a passo informado a seguir:
1º) Clique no botão "Escolher arquivo" e selecione o PDF para proceder o upload do documento;
2º) Na caixa suspensa do campo "Tipo de Documento", selecione a opção "Voto"". No campo "Complemento do Tipo de Documento", preencha "Entrega oficial de voto Copam 2023-2025 ";
Observação: O "Nível de Acesso", deverá constar como "Restrito" e no campo "Hipótese Legal" como "Dados Pessoais (LGDP) (Lei 13.709/18)".
3º) No campo "Formato", selecione a opção "Nato-digital" e posteriormente clique em "Adicionar";
4º) Confira na tabela apresentada se o documento pretendido foi devidamente anexado.
6. – Clique em "Peticionar". Na tela "Concluir Peticionamento – Assinatura Eletrônica", leia as informações apresentadas. No campo "Usuário Externo", certifique a descrição do seu nome. No campo "Cargo/Função", escolha na caixa suspensa a opção "cidadão". Preencha no campo "Senha de Acesso ao SEI" a senha cadastrada. Clique no canto superior direito em "Assinar" para efetivação da assinatura eletrônica.
7. – Pronto! Confira na tela "Recibo Eletrônicos de Protocolo", o número, data e horário do processo formalizado, além do número do recibo e do tipo de peticionamento. É possível visualizar também quais foram os documentos incluídos, clicando no ícone da coluna "ações" na respectiva linha do número do processo formalizado.

Importante: Após a realização da entrega do voto/declaração (votação online), você receberá no e-mail cadastrado, a confirmação de peticionamento eletrônico com a mensagem enviada pelo SEI, com o seguinte assunto: "SEI- Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 1370.01.000xxxx/2022-xx)".

Outras instruções referentes ao voto:
I – Caso o representante legal habilitado da entidade peticionar mais de um processo referente a "Entrega Oficial do Voto/Declaração", somente o primeiro peticionamento intercorrente, realizado dentro do prazo da respectiva VOTAÇÃO, conforme previsto no Anexo I deste Edital, estando corretamente preenchido, será considerado válido.
II – Após a apuração da VOTAÇÃO pela Comissão Eleitoral, será divulgado no sítio eletrônico https://conselhos.meioambiente.mg.gov.br/eleicao-copam-2023-2025-recomposicao
para consulta de quaisquer interessados, a relação preliminar dos ELEITOS, bem como as justificativas nos casos de ANULAÇÃO DE VOTO por incorreções, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

ANEXO X
MODELO SUGESTIVO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Ofício Nº XX/2022
Local, XX de XXXXX de 202x.
A Exma. Sra.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental
Prezada Senhora,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 61 a 63 do Edital de Convocação Copam nº 01/2022, a(o) (nome da entidade), representante do (informar o segmento: XXXXXXXXXX) indica os seguintes nomes para a nova composição no(a) (nome do colegiado), mandato 2023-2025:
Conselheiro Titular
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
(Encaminhar curriculum vitae)
Conselheiro 1º Suplente
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
(Encaminhar curriculum vitae)
Conselheiro 2º Suplente
Nome Completo:
Endereço postal para correspondência com CEP:
E-mail ativo principal:
E-mail ativo alternativo:
Telefones (fixo e celular com DDD):
(Encaminhar curriculum vitae)
Atenciosamente,
(assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO da Entidade)
Obs.1: Deverá ser feito SEPARADAMENTE 1 (um) ofício de indicação para cada Unidade Colegiada onde tiver a vaga conquistada ou por indicação ocorrida por vaga deserta.
Obs.2: As entidades eleitas deverão inserir este Anexo como "Peticionamento Intercorrente", observando o procedimento deste Edital. Já as entidades de vaga deserta, deverão observar os arts. 59, 60, 61, 62 e 63 deste Edital.

ANEXO XI
RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS NO SEI CORRESPONDENTES
A CADA UNIDADE COLEGIADA DO PROCESSO ELETIVO COPAM 2023-2025

Nº do processo no SEI	Unidade Colegiada
1370.01.0050928/2022-89	Plenáriodo Copam
1370.01.0050930/2022-35	URC ASF– Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
1370.01.0050931/2022-08	URC CM– Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana
1370.01.0050933/2022-51	URC JEQ– Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha
1370.01.0050934/2022-24	URC LM– Unidade Regional Colegiada Leste de Mineiro
1370.01.0050936/2022-67	URC NM– Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
1370.01.0050937/2022-40	URC NOR– Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas
1370.01.0050938/2022-13	URC SM– Unidade Regional Colegiada Sul de Minas
1370.01.0050939/2022-83	URC TM– Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro
1370.01.0050941/2022-29	URC ZM– Unidade Regional Colegiada Zona da Mata
1370.01.0050942/2022-02	CAP– Câmara Técnica de Agrossilvipastoris
1370.01.0050943/2022-72	CEM– Câmara Técnica de Energia e Mudanças Climática
1370.01.0050945/2022-18	CID– Câmara Técnica de Atividades Industriais
1370.01.0050946/2022-88	CIF– Câmara Técnica de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
1370.01.0050947/2022-61	CMI– Câmara Técnica de Atividades Minerárias
1370.01.0050948/2022-34	CPB– Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas

25 1706487 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 78ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de outubro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 77ª RO de 27/09/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 5.1 Fazenda São Miguel Ltda./Fazenda Monte Alto/Fazenda Córrego Fundo - Silvicultura; Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Itaú de Minas e Passos/MG - PA/Nº 08889/2007/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0070116/2021-29 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.APROVADA. 5.2 SPLF Investimentos e Participações Ltda. - Silvicultura; Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Senador Modestino Gonçalves/MG - PA/Nº 07223/2012/002/2016 - SEI/Nº 2100.01.0016742/2022-92 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.3 Espólio Lázaro Soares de Aquino/Fazenda Goiás - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes; Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Suinocultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3301/2021 - SEI/Nº 2100.01.0076480/2021-85 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 Carlos Oberto Correa da Costa/Fazenda Trombas e Moreira - Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 12360/2008/003/2019 - SEI/Nº 2100.01.0006947/2021-41 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Rio Rancho Agropecuária S.A./Bloco Cancela - Silvicultura - Grão Mogol/MG e Padre Carvalho/MG - PA/Nº 04323/2015/001/2015 - PA/SLA/Nº 2974/2021 (Ampliação) - SEI/Nº 2100.01.0021847/2021-97 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 Rio Rancho Agropecuária S.A./Fazenda Três Capões - Gorutuba - Silvicultura - Grão Mongol e Francisco Sales/MG - PA/Nº 14529/2016/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0063724/2020-53 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 Sanders Agrícola Ltda. E Outra/Fazenda Paraíso - Cultura de cana-de-açúcar, sem queima; Canais de irrigação; Barragem de irrigação ou de perenização p/ agricultura sem deslocamento população atingida; Silvicultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00155/2011/001/2012 - SEI/Nº 2100.01.0016958/2022-80 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1 AMG Brasil S.A. Lavra a céu aberto para extração de pegmatito - Nazareno/MG - PA/Nº 0043/1985/039/2018 - DAIA Solteira Nº 039/2018 - ANM: 000.466/1943; 006.127/1966; 005.452/1957; 006.532/1962; 004.859/1967; 004.681/1954 - SEI/Nº 2100.01.0075406/2021-80. Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. RETIRADO DE PAUTA. 6.2 MML Metais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro; Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Passa Tempo/MG - PA/Nº 27576/2011/003/2015 - ANM: 833.108/2004 - Classe 5. Apresentação Regional Norte. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Pilha de Disposição de Estéril e Rejeito Arenoso Eixo 1 - PDER Eixo 1 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2781/2020 - ANM: 933.382/2010 - Classe 4. Apresentação: Suppri. APROVADA. 7.2 Mineração Alto Palmital S.A./Fazenda Palmital - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/Nº 10468/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0041506/2021-55 - Classe 4. Apresentação: Supram CM. APROVADA. 7.3 Invictus Energia Fazenda Solar III Ltda. Rede de distribuição Coração de Jesus 02, 13,8 kv - Município de Coração de Jesus/MG. Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº 2100.01.0014693/2022-28 - SEI/Nº 2100.01.0037440/2022-63 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Paracatu 4 - Unaí 2, 138 kv - Paracatu e Unaí/MG - Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº 2100.01.0032466/2022-16 - SEI/Nº 2100.01.0032878/2022-47 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Revisão pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Rola Moça. Apresentação: URFBio Metropolitano.APROVADO COM ALTERAÇÕES. 8.2 Plano de Manejo Espeleológico do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB. Apresentação: URFBio Mata. APROVADO. 8.3 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Pico do Itambé. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADO COM ALTERAÇÕES. 8.4 Revisão pontual do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Fernão Dias. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO.

Breno Esteves Lasmar
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

25 1706478 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 25/10/2032: 1) Marka Móveis Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA nº 3853/2022; 2) Arges Industrial Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes, Coimbra/MG, PA SLA nº 3865/2022.

(a) Alessandro Albino Fontes, Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram da Zona da Mata.

25 1706278 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Anair José Rodrigues/Fazenda Carroção, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo Presidente Olegário/MG, PA nº. 3836/2022, Classe 2; 2) Pedro Frederico Chaves/Fazenda Quilombo, Lugar Chiqueiro - Mat.: 3039, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas),Ibiá/MG, PA nº. 3837/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

25 1706179 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1). Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Posto da Serra Limitada - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Araguari/MG - PA nº 5414/2020, Classe 2, válida até 09/12/2030, do responsável Posto da Serra Limitada, CPF/CNPJ nº 21.3**.***/****-66, para o novo titularAuto Posto K XII Eireli, CPF/CNPJ nº 18.9**.***/***5-77. 2). Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *James França Acosta e João Batista de Paula/Fazenda Rio das Pedras e Douradinho - Mat. 1.522 e 13.045, - Suinocultura, - Uberlândia/MG, - PA nº 14769/2016/002/2019, Classe 3, válida até 04/06/2029, dos responsáveis: James França Acosta e João Batista de Paula, CPF/CNPJ nº 30*.***.**0-00, para o novo titular:Natália Aparecida de Melo Silva, CPF/CNPJ nº 58*.***.**6-72.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1706304 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:1)Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: *Maria de Fatima Alves Silva Combustíveis/Veredas Auto Posto - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Araxá/MG - PA nº 1947/2021, Classe 2, válida até 30/04/2031; do responsávelMaria de Fatima Alves Silva Combustíveis, CPF/CNPJ nº 41.2**.***/**01-08, para o novo titularAuto Posto Guimaraes Lessa Ltda., CPF/CNPJ nº 47.2**.***/***1-42.

(a)Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

25 1706307 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1Irg7aquA0IUI7A35NVcGmeryeHRoMfn4?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

(ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Avelino Donizeti Tondin/Fazenda Santo Inácio, São Judas, Queixada, Queixada II, Queixada III, Campo Florido/Vereda, São Geraldo, São Luiz e São Benedito - Mats.: 37.487, 47.741, 36.019, 36.642, 37.441, 25.610, 8.498, 1.011, 51.512, 17.383, 17.605, 15.641, 47.740, 37, 28.100, 9.029 e 36.017, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA/SLA n° 3843/2022, Classe 4.

25 1706311 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Paraisópolis, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Paraisópolis/MG, PA nº 3856/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas e Andradas/MG, Processo nº 2794/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marinho Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Monte Sião/MG, Processo nº 2878/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1706421 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaiba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: *LAS RAS: 1) Nutriminas Ltda, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Patos de Minas/MG, PA nº. 2770/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

25 1706177 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Limpim Serviços Ambientais Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Itambacuri/MG, PA/Nº 3847/2022, Classe 3. 2) Minerpeg Mineração em Pegmatito Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 3859/2022, Classe 2. 3) Global Business 21 Import & Export Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/N° 3866/2022, Classe 2. 4) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210252334050114.